

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 3120/2024-GABPREF	1
EXTRATOS DE CONTRATO	1

PORTARIA Nº 3120/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a **vacância** do cargo público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ocupado pela servidora **Thays de Jesus Araújo da Silva**, CPF nº 619.405.713-00, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 50, inciso V, da Lei Municipal nº 075/2014.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo **prazo de 3 (três) anos**, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3117/2024-GABPREF.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 31 de janeiro de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **69/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , SANDY PERREIRA CAVALCANTE , inscrita no CPF nº 054.193.173-38 ,situado na Rua AVENIDA PIRACANJUBA ,427 BAIRRO JARDIN NOVA ERA OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :VIDAS EM FOTOGRAFIAS. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TRES MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **35/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , ANTONIO ALVES LOPES FILHOS , inscrita no CPF nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed15fe93df2cafcd9050d2a06d097f8024aa7a20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



279.584.773-68 ,situado na Rua DO CARMO ,356 BAIRRO CENTRO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :NOITE FLOCORICA DA RUA DO CARMO

. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº53/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **36/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , Francisco Humberto ribeiro da silva , inscrita no CPF nº 009.118.683-80 ,situado na rua povoado cuba santa Inês (ma) OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :a influência afro na cultura

. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$7.000.00(SETE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **32/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , JOELIA ANDREZA COSTA COELHO , inscrita no CPF nº 612.477.523-99,situado na Rua DUQUE DE CAXIAS ,408 BAIRRO SANTO ANTONIO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado : CRIANÇA E ADOLESCENTE EM MOVIMENTO COM A CAPOEIRA

. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as

disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(TRE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **35/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , ANTONIO ALVES LOPES FILHOS , inscrita no CPF nº 279.584.773-68 ,situado na Rua DO CARMO ,356 BAIRRO CENTRO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :NOITE FLOCORICA DA RUA DO CARMO

. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº45/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **39/2023;** PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , ARTEMISIO AZEVEDO NETO , inscrita no CPF nº781.392.333-91 ,situado na Rua SÃO PEDRO ,77 BAIRRO VILA MILITER OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :SAMBA NA PRAÇA. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TRES MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed15fe93df2cafcd9050d2a06d097f8024aa7a20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº45/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **39/2023**; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural , ARTEMISIO AZEVEDO NETO , inscrita no CPF nº781.392.333-91 ,situado na Rua SÃO PEDRO ,77 BAIRRO VILA MILITER OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :SAMBA NA PRAÇA. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TRES MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed15fe93df2cafcd9050d2a06d097f8024aa7a20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 31/01/2024 17:33:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed15fe93df2cafcd9050d2a06d097f8024aa7a20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

